

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19 horas, temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do PLO nº 79/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências. O presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o senhor Dr. Fernando Edson Fernando Inácio, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma será transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término, a gravação de vídeo será postada no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Informou ainda que a população que acompanha esta audiência online poderá participar através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, informando o nome completo e CPF identificando o assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 02/06/2023”. O Presidente da comissão informou que o arquivo do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023 está disponível no site da Câmara Municipal - www.ibitinga.sp.leg.br. O Presidente comunicou que será lavrada ata pela Comissão e que a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Estavam presentes nesta Audiência os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Vereador Dr. Edson Fernando Inácio (Presidente), Vereador Murilo Cavalheiro Bueno (Vice-Presidente), Vereador José Nilson Viana (Secretário), a senhora Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), Vereador Marco Antônio da Fonseca, Vereador Célio Aristão e o Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal o senhor Lilson Aparecido Quinelato. Na sequência passou-se para discussão do projeto. O Presidente da Comissão apresentou a justificativa do projeto e passou a palavra ao Diretor Financeiro da Prefeitura para explanação do referido projeto, o qual relatou que o presente Projeto se trata de uma das peças orçamentaria para execução do orçamento de 2024, posterior a ele terenos a elaboração da LOA, que se tornará o fundamento base para o orçamento seguinte. O Vereador Marco relatou a importância dessa peça orçamentária, mas que será alterada quando da apresentação da LOA e lembrou do projeto protocolado para alteração da Lei Orgânica, alterando o percentual de 1,2% da receita líquida para 2%, a fim de tratar das emendas impositivas mais que independentemente desse projeto para o exercício de 2024 vai continuar o percentual de 1,2%, onde o aumento deste será somente para 2025. Citou o parágrafo 2º, do artigo 29, que faz referência ao ano 2021, mas que o correto é o ano de 2022; e que no artigo 9º, o Executivo poderia ter um limite de 15%, mas que habitualmente utiliza um limite de 10%. O Presidente da Comissão agradeceu o Vereador Marco e falou que é importante pontuar que terá alteração do percentual que aumentará, mas será dentro do planejamento do Executivo. Citou o recebimento de ofício do Secretário Municipal de Planejamento, Raphael Torrezan, esclarecendo algumas dúvidas. Retornando a palavra ao Vereador Marco, este disse que sobre o percentual, não pode ser alterado por emenda, mas sim conforme rege a LOM. Em seguida o Presidente Fernando Inácio informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre o projeto e as emendas apresentadas, os quais serão analisados para posterior apresentação do parecer. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente audiência pública às 19:09h (dezenove horas e nove minutos). Esta Ata, resumo da Ata

Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, em 02 de junho de 2023.

Presidente: Vereador Fernando Inácio _____

Vice-Presidente: Vereador Murilo Bueno _____

Secretário: Vereador José Nilson Viana _____